

Resolução nº : 5960/2002
Protocolo nº : 263463/02
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : DECISION WAREHOUSE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA
EM SÃO PAULO
Assunto : LICITAÇÃO-COMPRAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Homologar a dispensa de licitação, para aquisição do software Business Objects, que será utilizado para apoio aos sistemas SIM deste Tribunal, nos termos dos Pareceres nºs 6006/02 e 9112/02, respectivamente, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e o Auditor JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 9 de julho de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência